



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5152/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Presidente Prudente
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Período	04/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	361.781.828-56
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 8.828.779,78	R\$ 892.234.387,87	0,9895%	6,0000%
8/2023	R\$ 9.056.789,82	R\$ 903.841.492,52	1,0020%	6,0000%
12/2023	R\$ 9.255.454,97	R\$ 908.532.970,14	1,0187%	6,0000%
4/2024	R\$ 9.462.328,80	R\$ 949.115.366,05	0,9970%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 654.432,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 71.152,80
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 1.842.138,99
(-) Valores Restituíveis	R\$ 211.477,70
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.470.336,91
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 9.700.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 8.429.663,09
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -200.000,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar				

Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 9.389,94	R\$ 0,00	R\$ 9.389,94
Outros	R\$ 1.050.111,53	R\$ 5.315.578,43	R\$ 4.787.850,49	R\$ 1.577.839,47
Total	R\$ 1.050.111,53	R\$ 5.324.968,37	R\$ 4.787.850,49	R\$ 1.587.229,41

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024

Hora da Geração: 21:07:42